PORTARIA Nº 041, de 29 de janeiro de 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos dos incisos I e XI e ainda em no §2º do artigo 15, do Regimento Interno, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, **considerando** o cumprimento do lapso temporal (23/01/2019 a 31/12/2020 e 05/01/2021 a 30/12/2024) exigido nos termos do Art. 72 e seu parágrafo único da Lei Complementar Municipal de nº-014/2022, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede o 1º (primeiro) quinquênio ao servidor **Fábio Jeferson do Amaral**, em atendimento ao disposto no Art. 72 e seu parágrafo único da Lei Complementar Municipal de nº-014/2022 e no Art. 1º, §1º da Lei Municipal nº 1.396/1994.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 29 de janeiro de 2025.

RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- Presidente da Câmara –

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
- Vice-Presidente -

PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
- Secretária –

Registrada no livro próprio, página 268,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 29-01-2025.

Paula Moreira Lima Rodrigues
- Secretária -